

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALCOCHETE

**ENSINO RECORRENTE SECUNDÁRIO REGIME de FREQUÊNCIA NÃO PRESENCIAL**

(Portaria n.º 242/2012, de 10 de agosto)

---

### MATRIZ DA PROVA DE HISTÓRIA A

**MÓDULOS: 1 (Um), 2 (Dois) e 3 (Três)**

**ANO LETIVO 2025/26**

**4 Páginas**

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de avaliação sumativa interna, dos cursos do ensino recorrente secundário regime de frequência não presencial, da disciplina de **HISTÓRIA A**, dos módulos **1, 2, 3**, nomeadamente:

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO
2. MODALIDADE
3. DURAÇÃO
4. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA
5. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO
6. MATERIAL

#### 1. OBJETO DA AVALIAÇÃO:

A prova tem por referência o Programa de **HISTÓRIA A\_ENSINO SECUNDÁRIO\_10\_DE\_ESCOLARIDADE** (conforme constante do site [www.dge.mec.pt](http://www.dge.mec.pt)) e permite avaliar a aprendizagem passível numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os temas que constam no programa e que se discriminam em seguida.

Domínios e Conteúdos de referência:

MÓDULO 1- RAÍZES MEDITERRÂNICAS DA CIVILIZAÇÃO EUROPEIA - CIDADE, CIDADANIA E IMPÉRIO NA ANTIGUIDADE CLÁSSICA: A Democracia Antiga: A Organização social e Política- Os limites da democracia antiga; Uma Cultura Aberta à Cidade- As manifestações cívico-religiosas, a educação para o exercício público do poder.

MÓDULO 2 - DINAMISMO CIVILIZACIONAL DA EUROPA NOS SÉCULOS XIII A XIV - ESPAÇOS, PODERES E VIVÊNCIAS: O espaço português - A consolidação de um reino cristão ibérico; A fixação do território - do termo da Reconquista ao estabelecimento e fortalecimento de fronteiras; O país rural e senhorial - O exercício do poder senhorial: privilégios e imunidades; a exploração económica do senhorio; a situação social e económica das comunidades rurais dependentes; O país urbano e concelhio - A multiplicação de vilas e cidades concelhias; a organização do território e do espaço citadino. - O exercício comunitário de poderes concelhios; a afirmação política das elites urbanas; O poder régio, fator estruturante da coesão interna do reino - A centralização do poder – justiça, fiscalidade e defesa; a reestruturação da administração central e local – o reforço dos poderes da chancelaria e a institucionalização das Cortes. - O combate à expansão senhorial e a promoção política das elites urbanas; A afirmação de Portugal no quadro político ibérico.

MÓDULO 3- A ABERTURA EUROPEIA AO MUNDO - MUTAÇÕES NOS CONHECIMENTOS, NAS SENSIBILIDADES E NOS VALORES NOS SÉCULOS XV E XVI: O alargamento do conhecimento do mundo. O contributo português: inovação técnica; observação e descrição da natureza. A matematização do real; a revolução das conceções cosmológicas. A produção cultural: A reinvenção das formas artísticas; imitação e superação dos modelos da antiguidade; a centralidade do observador na arquitetura e na pintura; a perspetiva matemática; a racionalidade no urbanismo; a expressão naturalista na pintura e na escultura; a arte em Portugal: o gótico-manuelino e a afirmação das novas tendências renascentistas. A renovação da espiritualidade e religiosidade: A Reforma protestante - Individualismo religioso e críticas à Igreja Católica; A rutura teológica. - As igrejas reformadas; Contra Reforma e Reforma Católica - Reafirmação do dogma e do culto tradicional. - A reforma disciplinar; o combate ideológico. - O impacto da reforma católica na sociedade portuguesa.

## 2. MODALIDADE DA PROVA:

Prova escrita.

## 3. DURAÇÃO DA PROVA:

135 minutos.

## 4. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA:

A prova é constituída por quatro grupos de itens, abrangendo os três módulos, com questões com a seguinte tipologia:

Grupo I: Itens de seleção de escolha múltipla, associação, seleção - módulos 1, 2, 3 – 4x20 pontos.

Grupo II: Itens de construção - resposta de desenvolvimento restrito – módulo 1 – 1x 20 pontos.

Grupo III: Itens de construção - resposta de desenvolvimento restrito – módulo 2 – 2x 30 pontos.

Grupo IV: Um item de construção - resposta desenvolvimento extenso -módulo 3 – 1x 40 pontos.

A PROVA É COTADA PARA 200 PONTOS.

## 5. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Será valorizada a clareza, a correção linguística e o uso de vocabulário específico. As respostas de desenvolvimento serão avaliadas pela pertinência da informação, capacidade de análise de fontes e qualidade da argumentação. A resposta longa será avaliada adicionalmente pela capacidade de síntese e de relacionamento entre diferentes períodos. A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item. A ausência de indicação inequívoca da questão a responder, implica a classificação com zero pontos das respostas aos itens de seleção. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde dada pontuação. Nas respostas aos itens de resposta de desenvolvimento médio e de resposta longa, a classificação a atribuir traduz a avaliação do desempenho no domínio específico da disciplina e no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa. Nas respostas aos itens de resposta de médio desenvolvimento e de resposta longa, a não integração de aspectos relacionados com a informação contida nos documentos constitui fator de desvalorização, implicando a atribuição de pontuações correspondentes a níveis de desempenho abaixo do nível em que a resposta seria enquadrada se tal integração fosse feita.

Níveis	Descritores
3	Texto claro e correto nos planos da sintaxe, da pontuação e da ortografia.
2	Texto com incorreções nos planos da sintaxe, da pontuação ou da ortografia que não afetam a sua clareza.
1	Texto com incorreções nos planos da sintaxe, da pontuação ou da ortografia que afetam parcialmente a sua clareza.

No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

## 6. MATERIAL

Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor ou lápis.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Aprovada em Conselho Pedagógico de novembro de 2025